



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 24/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500016-94.2011.8.06.0108, oriundo da Comarca de Jaguaruana.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, Luciana de Oliveira Silva, como SUPLENTE, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 04 de agosto de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 25/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8513537-42.2011.8.06.0000, oriundo da Comarca de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Gilberto Soares Fontenele, como TITULAR, e Vagner Soares de Oliveira, como SUPLENTE para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Paracua da Comarca de Uruoca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N º 1061/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação das Comarca de Acarape, Ibicuitinga, Antonina do Norte, Quiterianópolis, Jijoca de Jericoacoara, Barreira, Varjota, Ararendá, Nova Olinda e Piquet Carneiro, através da Lei nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE designar os Magistrados abaixo relacionados para continuarem respondendo pelas supra mencionadas Comarca e determinar a instalação das mesmas, obedecendo ao disposto nos artigos 11 e 12 e seus parágrafos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.(Lei nº 12.342, de 28 julho de 1994).

FLÁVIA PESSOA MACIEL
ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
CÉSAR MOREL ALCÂNTRA
RAFAEL LOPES DO AMARAL
MÔNICA LIMA CHAVES
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
DANIEL CARVALHO CARNEIRO
RÔMULO VERAS HOLANDA
FERNANDO DE SOUZA VICENTE

Acarape
Ibicuitinga
Antonina do Norte
Quiterianópolis
Jijoca de Jericoacoara
Barreira
Varjota
Ararendá
Nova Olinda
Piquet Carneiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL